



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 200
Disponibilização: 13/10/2020
Publicação: 13/10/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/18/FITHA, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 936/GP/PMPB/2020, (0013744191), plano de trabalho (0013744234), declaração de contrapartida (0013744288), memorial descritivo (0013745996), justificativa técnica (0013744332), planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma (0013744385), croqui (0013744422) e ART (0013744464), Análise nº 767/2020/DER-NUATC (0013746997), Parecer nº 203/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral, (0013869331), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088836/2018-85.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 1.040.680,33** (um milhão, quarenta mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos):

§ 1º. O valor de **R\$ 1.030.266,28** (um milhão, trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**, conforme consta no Plano de Trabalho (0013744234);

§ 2º. **R\$ 10.414,05** (dez mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0013744288);

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/10/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013952053** e o código CRC **69355557**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.088836/2018-85

SEI nº 0013952053